

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 90/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **C. F. V. OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.161.740/0001-87 estabelecida na Rua Floriano Zurowsky, nº 180, Centro, Agudo/RS, Tel.: (55)3265-1408, Email: grupoartenge.obras@gmail.com, representada pelo seu Sócio-Proprietário Sr. **VALDERI LUIZ HOPPE**, CPF nº 511.xxx.xxx-68, RG nº 80xxxxxx77, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 25 de outubro de 2022 o Contrato nº 90/2022, T.A. nº 01 em 12 de julho de 2023, T.A. nº 02 em 17 de outubro de 2023 e T.A. nº 03 em 12 de janeiro de 2024, com Ordem de Serviço em 13 de janeiro de 2023, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 49/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa C. F. V. OBRAS PÚBLICAS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão-de-obra para contratação de empresa para ampliação lateral direita do ginásio esportivo da E.M.E.F. Santos Dumont, construção de cozinha, copa e depósito que serão ligados ao ginásio de esportes da escola, com recursos próprios do Município, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 09 de abril de 2024, tendo vigência até o dia 08 de maio de 2024, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 90/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 08 de abril de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

VALDERI LUIZ HOPPE
C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA
Contratada

ANDRESSA G. HOFFMANN LIMANA
Secretária de Educação e Desporto
Fiscal do Contrato

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Testemunha

ALDO ITO PAUL
Responsável Técnico

FABIANE JULIETA BOECK
Diretora da Escola
Fiscal do Contrato